



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de abril de 2015

CC-ATL nº 103/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 19/2015, do Deputado João Paulo Rillo.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de março de 2015.

Ofício G. S. Nº 1.037/2015
Proc. SIALE/SES Nº 18/2015

Senhora Procuradora,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 19/2015) que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação Nº 19/2015, de autoria do Deputado João Paulo Rillo.

Sobre o assunto após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), o órgão responsável desta Pasta, apresento as seguintes informações sobre as questões formuladas:

1. Existe previsão para ampliar o número de servidores do Departamento Regional de Saúde – DRS São José do Rio Preto? Quantos funcionários a mais serão destinados ao DRS? Quando? Em que funções?

Resposta: Segundo informações do DRS XV de São José do Rio Preto, existe previsão de reposição das vacâncias de funcionários do DRS XV. De acordo com levantamento produzido para planejamento de concursos, requisitado pela CRS existe uma demanda para reposição de 144 funcionários decorrentes de aposentadorias, dispensas, exonerações, falecimentos, etc., correspondentes aos seguintes cargos e funções: Médico; Agente Técnico de Assistente à Saúde; Cirurgião Dentista; Técnico de Enfermagem; Oficial de Saúde; Oficial Administrativo; Oficial Operacional, Analista Sociocultural e Executivo Público. Em andamento, está em fase de homologação, Concursos Públicos para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Oficial de Saúde, 01 (uma) vaga para Técnico de Enfermagem, 01 (uma) vaga para Enfermeiro, 01 (uma) vaga para Agente Técnico de Assistência à Saúde (Farmacêutico), conforme concurso público realizado em 27/7/2014. Somente após expedição de ato de nomeação pelo Senhor Governador do Estado, os cargos supracitados serão preenchidos.

2. Envolvido em um episódio de agressão a uma equipe da TV Tem, afiliada da TV Globo em São José do Rio Preto, o servidor José Natalino da Silva seria afastado de suas funções e uma sindicância seria instalada para apurar a conduta do servidor, conforme nota da Secretaria de Saúde, encaminhada ao Departamento de Jornalismo da TV, do dia 29 de outubro. Qual a situação do servidor José Natalino da Silva? Qual o resultado da sindicância instalada para apurar a conduta do servidor?

Resposta: Cabe esclarecer que naquela oportunidade do episódio, foi solicitada pelo DRS XV, às instâncias superiores que se procedesse a apuração preliminar, para possível constatação de infração disciplinar cometida pelo servidor público Senhor José Natalino da Silva e se o caso exigiria o afastamento preventivo do mesmo.

Ressaltou-se que a informação transmitida pela Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde, naquele momento, foi de que os fatos iriam ser apurados e que as medidas necessárias seriam adotadas após a sua conclusão.

Cabe esclarecer, que conforme informações colhidas e mesmo durante a gravação pela TV TEM, em momento algum é constatada a “agressão” praticada pelo Senhor José Natalino da Silva e sua participação no episódio foi com o intuito de minimizar os ânimos das pessoas na portaria do prédio, já que a equipe da imprensa (TV) insistia, com o porteiro, em adentrar no prédio sem a devida autorização da Diretoria do DRS XV, para realizarem filmagem no interior da repartição pública estadual.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Naquela ocasião do episódio com a equipe da TV TEM, o cenário era um tanto tumultuado, pois, o DRS-XV encontrava-se em fase de instalação e adequação do espaço físico, o sistema de internet (on line) não estava estabilizado, apresentava interrupção na conexão com o SCODES, com a paralisação do atendimento por 05 (cinco) dias para a realização da mudança houve acúmulo de atendimento dos pacientes, tais ocorrências prejudicaram a dispensação dos medicamentos e insumos dentro da normalidade de tempo de espera.

A Direção do DRS-XV acrescentou com referência ao servidor José Natalino da Silva, Diretor Técnico II do Centro de Gerenciamento Administrativo naquele DRS-XV, que é servidor da Secretaria de Estado da Saúde desde 28/03/1983, portanto, com mais de 32 anos de serviços prestados ao Estado. Durante todo o tempo de serviço, sempre ocupou cargos e funções de Chefia e Direção sejam na condição de primeiro substituto ou como titular. E sempre demonstrou ser um profissional responsável, correto, cumpridor de seus deveres, merecendo sempre a confiança dos Diretores Regionais anteriores e do atual e quando deixou os cargos em comissão ou função de confiança, o fez por sua livre e espontânea vontade (a pedido), nada havendo que desabone a sua conduta profissional.

- 3. Dificuldades em relação ao software têm sido apontadas pela direção da DRS – São José do Rio Preto para justificar as dificuldades no atendimento dos usuários em busca de medicamentos de alto custo. Qual a empresa responsável pelo software utilizado pela DRS para esse fim específico? A customização do software não está incluída no contrato de fornecimento do sistema?**

Resposta: Cumpre esclarecer, primeiramente, que a Coordenação das Demandas Estratégicas do SUS (CODES) é uma instância vinculada ao Gabinete do Secretário da SES-SP e responsável pela gestão das demandas judiciais.

Para tanto, o Sistema de Informações (S-CODES) foi criado e implantado em todas as unidades dispensadoras de medicamentos e produtos outros vinculados às ações judiciais para gerenciamento das Ações.

O Sistema CODES não é um sistema local, é uma plataforma NET e utiliza o gerenciador de banco de dados Oracle, usada para o desenvolvimento de aplicativos WEB.

Assim como todos os sistemas WEB, o CODES está sujeito a instabilidades, lentidão nos horários de pico da internet e até paralisação do sistema por motivos ligados a manutenção ou mesmo queda dos servidores de acesso ou erros de sistema.

Por derradeiro, o sistema CODES está hospedado nos servidores da Secretaria da Saúde e, portanto, o DRS-XV é apenas usuário do sistema e não tem acesso como administrador.

- 4. A DRS, após ocupar por mais de 30 anos um prédio no centro de Rio Preto, mudou-se para um imóvel localizado no distrito industrial Ulisses Guimarães. Qual o valor do aluguel do imóvel atualmente ocupado pelo DRS? Quando foi iniciado o contrato de aluguel? Quando foi finalizado o contrato de aluguel do imóvel anteriormente ocupado pela DRS, na rua General Glicério, no centro de Rio Preto? Quais as reformas e adequações necessárias para acomodar a DRS neste novo prédio (discriminar serviço e preços)? Quais os serviços e obras já foram realizados?**

Resposta: O Valor do aluguel do imóvel atualmente ocupado pelo DRS-XV é de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), e o contrato de aluguel teve início em 15/01/2014. Quanto ao imóvel anteriormente ocupado pelo DRS-XV, o contrato foi finalizado em 30/11/2014.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Segue, no quadro abaixo, a relação das reformas e adequações realizadas no imóvel para acomodar o DRS:

| DATA | REFORMA E ADEQUAÇÃO | VALOR |
|------------|-----------------------------|---------------|
| 28/03/2014 | Instalação de divisória | R\$ 61.796,64 |
| 07/08/2014 | Instalação da rede elétrica | R\$ 89.900,00 |
| 17/09/2014 | Instalação do Gerador | R\$ 13.000,00 |
| 18/09/2014 | Instalação da câmara fria | R\$ 24.850,00 |
| 29/09/2014 | Transporte e mudança | R\$ 44.000,00 |
| 04/11/2014 | Manutenção de limpeza | R\$ 7.430,00 |

Vale salientar que todos os serviços e obras imprescindíveis já foram executados, restando apenas pequenas adaptações e serviços de manutenção em geral.

5. **Como é realizada a aquisição de medicamentos cuja entrega é autorizada por meio de ação judicial? Qual o processo licitatório usado para a aquisição deste material? Quais as providências a Secretaria está tomando para evitar as longas esperas por medicamento a que têm sido submetidos os usuários da DRS de São José do Rio Preto?**

Resposta: As aquisições (iniciais e continuidade) para atendimento de demandas judiciais são solicitadas individualmente, de acordo com o que é concedido pelo Poder Judiciário para cada autor, ou seja, todos os medicamentos entregues no almoxarifado chegam em nome de cada paciente.

As aquisições iniciais podem ser realizadas por ATA de Registro de Preço, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade. As aquisições de continuidade são realizadas por meio de Dispensa da Licitação, Pregão Eletrônico ou por ATA de Registro de Preço.

Segundo informações do DRS-XV, ocorrem faltas momentâneas de medicamentos, devido aos trâmites burocráticos exigidos pelo Estado nos processos de aquisições e principalmente pelos atrasos nas entregas por parte dos fornecedores. No entanto, quando é detectada uma falta, imediatamente o DRS-XV utiliza de vários recursos (empréstimos em outras regionais, compra por adiantamento para atendimento emergencial e outros), pois a prioridade é o paciente, sempre pensando na integralidade do tratamento, ou seja, sem interrupções.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

À

Excelentíssima Senhora

Dra. ANADIL ABUJABRA AMORIM

DD. Procuradora do Estado Assessora Chefe da ATL.

JNS